

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 052/2021.**  
**DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA  
UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE  
EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO  
DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE.”**

**LEONIR KOCHE**, Prefeito Municipal de Erval Seco,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº 3056/2021.

**DECRETA.**

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 63.803,70 (Sessenta e três mil, oitocentos e três reais e setenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão 07 – Sec. Municipal de Saúde e Bem Estar Social**

**Unidade 01 - Fundo Municipal da Saúde**

Proj. Ativ.– 1.067 Aquisição de equipamentos – Emenda Parlamentar – Proposta

12113283000/1190-01

4.4.90.52.00.00.00.4931 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 63.803,70

**ART. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:  
Redução da seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro do Recurso 4931.....R\$ 63.803,70

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 09 de junho de 2021.

**LEONIR KOCHE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING**  
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral